

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-015, de 27/02/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 06/12/2023

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº. 002 de 06/12/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, nos termos a seguir:

**1. DA PROVA DE TÍTULOS**

**1.1.** A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do certame e seus Anexos.

**1.1.1.** Somente serão analisados os títulos daqueles candidatos não eliminados na prova prática.

**1.2.** A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e consistirá na análise de documentação que comprove a titulação.

**1.2.1.** A Prova de Títulos será aplicada apenas para os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

**1.2.2** A comprovação do título será feita **MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA SIMPLES DO DOCUMENTO.**

**1.3.** A entrega de documentos para a Prova de Títulos **SERÁ REALIZADA NO DIA 3/03/2024, ÀS 11H, NA UNIDADE ESTADUAL MANOEL LEAL, COM ENDEREÇO À RUA CEL. ROGÉRIO JOSÉ DE CARVALHO, Nº 495, CENTRO, URUÇUI-PI**, conforme especificações constantes no Documento de Convocação para Prova de Títulos, disponibilizado por meio do link no site do certame, e nos Anexos deste Edital.

**1.4. Os candidatos deverão entregar a documentação necessária no local e horário indicado no Documento de Convocação para Prova de Títulos disponibilizado por meio do link no site do certame.**

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DE ABERTURA.**

**1.6.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação após o horário fixado para o fim do recebimento.

**1.7.** Os documentos entregues para a Fundação Sousaândrade não serão devolvidos em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do referido certame.

**1.8.** Os documentos entregues deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

**1.8.1.** Os candidatos que apresentarem documentos para a prova de títulos, deverão entregar também, cópia simples de documento de identificação.

**1.9.** A equipe da Fundação Sousaândrade responsável pelo recebimento dos documentos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DESTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.**

**1.10.** O candidato deverá entregar os documentos para a Fundação Sousaândrade, no local, data e horário especificados no documento de convocação para Prova de Títulos, disponibilizado por meio do link no site do certame, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página do certame no site da Fundação Sousaândrade, fazer o download do **Documento de Convocação para Prova de Títulos**, onde constam as **ORIENTAÇÕES** para entrega dos documentos e o **Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos** - documento personalizado e individual de cada candidato - e imprimi-lo;

**1.11.** Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.

**1.12.** Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar de uma única vez a documentação que será avaliada.

**1.13.** Será permitida a entrega de documentos, por Procurador, conforme prevê o Item 9 do Capítulo 9, do Edital de Abertura, observados os procedimentos abaixo indicados:

- a) O Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de Abertura, entregar cópia simples legível do Documento de Identificação e o documento original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b) O candidato cujos documentos forem protocolados por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrega de documentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo. 4, do Edital de Abertura.

**2.1.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar tal documento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

**2.2.** A identificação especial prevista no item anterior será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**2.3.** Não será permitida, no dia da entrega de documentos, a entrada de candidato portando **armas**.

**2.4.** Não haverá segunda chamada para a entrega de documentos, tampouco a prorrogação do tempo previsto para essa entrega, em virtude de qualquer motivo cuja responsabilidade seja do candidato.

**2.5.** A entrega de documentos não ocorrerá em local, data ou horário diferentes do que foi estabelecido neste Edital e no documento de convocação para Prova de Títulos.

**2.6.** Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a entrega de documentos:

- a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de recebimento dos documentos ou membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.

**2.7.** Os candidatos poderão entrar em contato com a Fundação Sousa Andrade pelo telefone (98) 4009-1013, para sanar dúvidas e/ou obter outras informações.

**2.8.** O presente Edital está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sousa Andrade ([www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br)).

São Luís – MA, 27 de fevereiro de 2024.



**Raimundo Palhano**

**Diretor de Planejamento e Inovação**

**ANEXO I  
PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**500 - Procurador Municipal** 1 2 77,5 42,5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3380000118	CRISTIAN MACHADO DOS SANTOS	1548882496 SSP BA	72,5
2	3380000461	FLÁVIA RAYLANE RODRIGUES BEZERRA NEVES	3539057 SSP PI	77,5
3	3380000691	HELVÉCIO SANTOS PINHEIRO NETO	01785843397 SSP PI	72,5
4	3380000101	IANNA NATHALIA DE SENA MOREIRA CAMPELO	4350420 SSP PI	42,5
5	3380000193	IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO	269191120035 SSP MA	67,5
6	3380000711	ISRAEL PEREIRA MAURIZ	3422883 SSP PI	57,5
7	3380000673	KAROLEM SOUSA SILVA	0169160020010 SSP MA	45,0
8	3380000509	KELVYO BORGES DA COSTA LEMOS	3178328 SSP PI	47,5
9	3380000215	PABLO GUIMARAES GONCALVES	2620735 SSP PI	50,0
10	3380000096	RAYLON KLYSMANN ARAUJO DE CARVALHO	0135250620000 SSP MA	57,5
11	3380000584	RICARDO ROCHA MOREIRA	175210420017 SSP MA	47,5
12	3380000551	SAMARA FONTELES DA SILVA	0322009320063 SSP MA	45,0
13	3380000622	SAVIO AURELIO TEIXEIRA DE CARVALHO	4118269 SSP PI	60,0
14	3380000592	VITÓRIA REGINA GOMES MONTEIRO MOTA	0400269320108 SSP MA	50,0
15	3380000436	YARA NUNES DE CARVALHO	9048176 SDS PE	67,5
<b>15 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA ESSA ETAPA.